Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 186
DATA 19 FEV 2019
ÀS 16 : 13 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

Projeto de lei 14/2019

Projeto de lei

25 de janeiro 2019

Dispõe sobre a instituição

Do mês de Dezembro como ¨DEZEMBRO VERDE¨dedicado a relização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

A CAMARA DE MONTE MOR ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais propõe;

ART. 1º- Fica instituído no Municipio de Monte Mor,o mês ¨DEZEMBRO VERDE¨dedicados a realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

ART.2º- A instituição do Dezembro Verde tem como objetivos;

I – Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime,além de ser ato cruel,de maus tratos,podendo condenar o animal abandonado a morte.

II - Dar maior visibilidade ao tema,estimulando a guarda responsável e prevensão ao abandono de animais.

III- Contribuir par a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no município de Monte Mor.

IV – Ampliar o nivél de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população,órgão públicos e organizadores que atuam na área.

Art – 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES HÉLIO NEMER 28 JANEIRO DE 2019.

VEREADOR JESUS LOPES